

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 2210/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 14, de 20 de janeiro de 2012.

6 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. Francisco Manuel Lopes*.

305852318

## MUNICÍPIO DE LISBOA

### Aviso n.º 4732/2012

#### **Regresso de licença sem remuneração de longa duração**

Por despacho de 10 de outubro de 2012, da Diretora Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de competências n.º 77/P/2011, 15 de junho, publicado no Boletim Municipal n.º 913, de 7 de julho de 2011.

Carlos Manuel Pinto Ribeiro da Silva, técnico superior (área de arquitetura), ficando posicionado entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória.

14 de março de 2012. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

305868324

### Aviso n.º 4733/2012

#### **Licenças sem remuneração**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Vereadora de Recursos Humanos Dra. Maria João Azevedo Mendes, foram deferidas as licenças sem remuneração de:

João Carlos Paixão Rodrigues da Gama, Técnico Superior com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2012.

Elsa Margarida de Sousa Jorge Ferreira, técnica superior com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2012.

19 de março de 2012. — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

305889588

### Aviso n.º 4734/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por aplicação da pena de demissão, o seguinte trabalhador:

Carla Sofia Silva Teixeira — carreira/categoria de assistente operacional, índice 165 e escalão 2 — vacatura do respetivo lugar/posto de trabalho com efeitos a 24 de fevereiro de 2012.

20-03-2012. — O Diretor do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

205896359

### Aviso n.º 4735/2012

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se António Carlos Ribeiro Gomes, assistente operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do processo disciplinar n.º 82/2010 PDI e respetivos apensos n.ºs 5/2010 PDI, 22/2011 PDI, 33/2011 PDI, 38/2011 PDI e 56/2011 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 14 de março de 2012, deliberou aprovar a Proposta n.º 132/2012 e aplicar-lhe a pena de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

20.03.2012. — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras*.  
305895921

## MUNICÍPIO DE NELAS

### Aviso n.º 4736/2012

#### **Conclusão do período experimental**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e conjugados com o artigo 73.º e alínea b) do n.º 1, do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi homologada pela Sra. Presidente da Câmara em 13 de março, as atas do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovam que foi concluído com sucesso o Período Experimental, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos de carreira e categoria, dos trabalhadores Andreia Pinto Morais; António Carlos Borges dos Santos e Pedro André Lopes Vieira Monteiro, da carreira e categoria de Assistentes Técnicos, na sequência do Procedimento Concursal, para contrato em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 32, de 15 de fevereiro de 2011.

16 de março de 2012. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*, Dr.ª

305880814

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 4737/2012

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e considerando o previsto nos n.ºs 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, ex vi n.º 1 do artigo 1.º do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março, e para efeitos dos números 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, face ao processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado nos respetivos processos individuais, declaro concluído com sucesso o período experimental dos seguintes Assistentes Técnicos, na área funcional de Ação Educativa:

Helena Isabel do Nascimento Epifânio  
Tânia Andreia Correia Fernandes Martinho  
Maria Teresa Gonçalves da Silva  
Rosemary Ferreira Santos Malheiro  
Carla Maria Afonso dos Santos Barreiros Daniel

8 de março de 2012. — A Diretora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Dr.ª Paula Saraiva*.

305849192

## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

### Aviso n.º 4738/2012

#### **Terceira Alteração ao Plano Diretor Municipal**

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º, da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público que, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Santa Comba Dão de 10 de fevereiro de 2012, deliberou por unanimidade, na sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2012, aprovar a terceira alteração ao Plano Diretor Municipal de Santa Comba Dão, que se publica em anexo.

29 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

**CERTIDÃO**

Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão: -----

Certifico, narrativamente, que para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT) na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho com as alterações do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, de 10 de fevereiro de 2012, deliberou por unanimidade, na sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2012, aprovar a terceira alteração ao Plano Diretor Municipal de Santa Comba Dão e respetiva não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, em consonância com o parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, emitido nos termos do disposto no artigo 78.º do RJGT, datado de 26 de janeiro de 2012. -----

É quanto me cumpre certificar. -----  
Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso do Município. -----

Santa Comba Dão, 29 de fevereiro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia,

(Salvador Manuel Correia Massano Cardoso)

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

7909 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_7909\\_1.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_7909_1.jpg)  
605891003

**MUNICÍPIO DO SARDOAL****Aviso n.º 4739/2012**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, foram concluídos com sucesso os períodos experimentais dos seguintes trabalhadores contratados por tempo indeterminado:

Paulo Jorge Forte Cruz Oliveira  
Francisco José Anastácio Pereira Cortez

24 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal,  
*Fernando Constantino Moleirinho.*

305787421

**MUNICÍPIO DE SILVES****Declaração de retificação n.º 451/2012**

Tendo sido publicada a proposta de regulamento da Feira Medieval de Silves, no aviso n.º 4200/2012, de 15 de março, no *Diário da República*, 2.ª série, não foi, por lapso, anexada a proposta das taxas da Feira Medieval, cuja tabela agora se torna pública:

**Proposta das taxas da Feira Medieval****Ruas do perímetro****(Por tipologia de expositor e local, por m²/dia)**

Rua Moinho da Porta; Rua 25 de Abril; Largo do Município

|                                             | Taxa<br>(em euros) |
|---------------------------------------------|--------------------|
| Artesãos, produtores e mercadores . . . . . | 4,56               |
| Mercadores. . . . .                         | 4,56               |

|                                       | Taxa<br>(em euros) |
|---------------------------------------|--------------------|
| Doçaria variada e similares . . . . . | 3,60               |
| Outros. . . . .                       | 3,60               |

**Outras ruas**

|                                             | Taxa<br>(em euros) |
|---------------------------------------------|--------------------|
| Místicos . . . . .                          | 4,08               |
| Artesãos, produtores e mercadores . . . . . | 3                  |
| Mercadores. . . . .                         | 4,56               |
| Doçaria variada e similares . . . . .       | 3,60               |
| Outros. . . . .                             | 3,60               |

**Praças de alimentação****(por tipologia de expositor e local, por m²/dia)**

Rua Pintor Bernardo Marques; Travessa do Pelourinho

|                                       | Taxa<br>(em euros) |
|---------------------------------------|--------------------|
| Doçaria variada e similares . . . . . | 4,08               |
| Taberna. . . . .                      | 5,53               |
| Porco no espeto . . . . .             | 6,01               |
| Creperia . . . . .                    | 4,56               |
| Kebab ou similar . . . . .            | 6,01               |
| Bebidas a copo . . . . .              | 4,56               |
| Outros. . . . .                       | 3,60               |

**Largo da Misericórdia**

|                                       | Taxa<br>(em euros) |
|---------------------------------------|--------------------|
| Doçaria variada e similares . . . . . | 3,60               |
| Taberna. . . . .                      | 4,80               |
| Porco no espeto . . . . .             | 5,04               |
| Creperia . . . . .                    | 4,08               |
| Kebab ou similar . . . . .            | 5,04               |
| Bebidas a copo . . . . .              | 4,08               |
| Salão de Chá . . . . .                | 3,60               |
| Outros. . . . .                       | 3,60               |

**Largo Jerónimo Osório**

|                                       | Taxa<br>(em euros) |
|---------------------------------------|--------------------|
| Doçaria variada e similares . . . . . | 3,60               |
| Taberna. . . . .                      | 4,80               |
| Porco no espeto . . . . .             | 5,04               |
| Creperia . . . . .                    | 4,08               |
| Kebab ou similar . . . . .            | 5,04               |
| Bebidas a copo . . . . .              | 4,08               |
| Salão de Chá . . . . .                | 3,60               |
| Outros. . . . .                       | 3,60               |

Rua do Castelo (incluindo o largo a norte da Sé que confina  
com a Rua da Sé)

|                                       | Taxa<br>(em euros) |
|---------------------------------------|--------------------|
| Doçaria variada e similares . . . . . | 3,60               |
| Taberna. . . . .                      | 4,56               |
| Porco no espeto . . . . .             | 5,04               |
| Creperia . . . . .                    | 4,08               |